



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00844/2019 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PSL)

""Dispõe sobre a divulgação da origem detalhada das arrecadações tributárias de ISS no Município de São Paulo, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído pelo Poder Executivo a divulgação da origem detalhada das arrecadações tributárias do Imposto Sobre Serviços - ISS - no Município de São Paulo.

Art. 2º A divulgação da origem detalhada prevista no art. 1º versará também sobre os seguintes valores arrecadados:

I - por meio do regime simplificado de tributação;

II - simples nacional, recolhidos aos cofres da União, mas repassados ao Município de São Paulo.

III - a título de ISS, em função da lavratura de Autos de Infração.

Art. 2º A divulgação das informações detalhadas da arrecadação de ISS se dará por intermédio do Portal Oficial da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo e do Portal da Transparência.

Art. 3º Para fins de acompanhamento, controle e cumprimento do disposto no art. 1º e 2º, o Poder Executivo, pelo seu órgão competente editará os atos regulamentares necessários ao fiel cumprimento desta Lei, bem como as sanções, no caso de descumprimento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2019. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)